



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
COMITÊ ASSESSOR DE ENSINO – CAEN

ATA Nº 06/2024/CAEN

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023	
PRESIDIDA POR	PRÓ-REITORA PATRÍCIA ALESSANDRA MENEGUZZI METZ DONICHT
LOCAL	PLATAFORMA DE CONFERÊNCIAS <i>MCONF</i>
DATA	6 DE AGOSTO DE 2024
HORA DE INÍCIO	8h30
HORA DE ENCERRAMENTO	10h10

PAUTA DA REUNIÃO
<ol style="list-style-type: none">1. Lei nº 14.914 e a Política de Assistência Estudantil no IFFar - discussão, revisão e implementação - criação de GT e atualização da CPAE;2. Edital Aluno Especial/Ouvinte;3. Informes:<ol style="list-style-type: none">3.1 Edital PIBID;3.2 Edital PET;3.3 Edital Carrefour;3.4 Calendários Acadêmicos.

REGISTRO DE PRESENCAS			
	GESTOR(A)	NOME	FREQ.
01	PRÓ-REITORA DE ENSINO	PATRÍCIA METZ DONICHT	✓
02	DIRETORA DE ENSINO	ANDRIÉLI HEDLUND BANDEIRA	✓
03	DIRETORA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	RAQUEL LUNARDI	✓
04	DIRETORA DE ENSINO/ALEGRETE	ELISANDRA GOMES SQUIZANI	✓
05	COORDENADORA GERAL DE ENSINO/ALEGRETE	ROSANGELA BITENCOURT MARIOTTO	✓
06	DIRETORA DE ENSINO/FREDERICO WESTPHALEN	MONIQUE DA SILVA	✓
07	COORDENADORA GERAL DE ENSINO/FW	GRACIELA FAGUNDES RODRIGUES	✓
08	DIRETORA DE ENSINO/JAGUARI	MARIELLE MEDEIROS DE SOUZA	
09	COORDENADOR GERAL DE ENSINO/JAGUARI	MARCELO PEDROSO	✓
10	DIRETORA DE ENSINO/JÚLIO DE CASTILHOS	SILVIA MONTAGNER	
11	COORDENADORA GERAL DE ENSINO/JC	CARLA CRISTIANE FONSECA BARBOSA	✓
12	DIRETORA DE ENSINO/PANAMBI	LISIANE GOETTEMS	✓
13	COORDENADOR GERAL DE ENSINO/PANAMBI	IVAN PAULO CANAL	✓
14	DIRETORA DE ENSINO/SANTA ROSA	ELIZANGELA WEBER	✓
15	COORDENADORA GERAL DE ENSINO/SR	SANDRA FISCHER BALBINOT	✓
16	DIRETORA DE ENSINO/SANTO ÂNGELO	MARIÉLI KRAMPE MACHADO	✓
17	COORDENADORA GERAL DE ENSINO/SAN	ANDRESSA PERIPOLLI RODRIGUES	✓
18	DIRETORA DE ENSINO/SANTO AUGUSTO	TÉOURA BENETTI	✓
19	COORDENADOR GERAL DE ENSINO/SAU	CLEITOM JOSÉ RICHTER	✓
20	DIRETORA DE ENSINO/SÃO BORJA	MAÍRA FRIGO FLORES	✓
21	COORDENADOR GERAL DE ENSINO/SÃO BORJA	ALEXSANDRO QUEIROZ LECINA	✓
22	DIRETOR DE ENSINO/SÃO VICENTE DO SUL	JOÃO FLÁVIO COGO CARVALHO	✓

23	COORDENADORA GERAL DE ENSINO/SVS	HELENA BRUM NETO	✓
24	COORDENADORA GERAL DE ENSINO/URUGUAIANA	BÁRBARA GORZIZA AVILA	✓
EQUIPE			
HERMES UBERTI (DAE); DANIELA DRESSLER DAMBROS (CRD); JULIANE MARTINS e SUSI ALVES (CAPNE).			

REGISTRO DA REUNIÃO

1 Nos seis dias do mês de agosto de 2024, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se, virtualmente, os(as)
2 membros(as) do Comitê Assessor de Ensino (CAEN) convocados(as) por meio do Memorando Circular nº
3 109/2024/PROEN e retificado pelo Memorando Circular nº 110/2024/PROEN. A Pró-reitora de Ensino,
4 Patrícia Donicht, iniciou a reunião cumprimentando a todos(as) e, como primeiro ponto de pauta, passou
5 para a discussão sobre a **Lei nº 14.914 e a Política Nacional de Assistência Estudantil no IFFar - discussão,**
6 **revisão e implementação - criação de GT e atualização da CPAE.** Comentou dos 10 (dez) programas
7 citados na Lei, muitos dos quais já executados de alguma forma pela Instituição, tal como moradia e
8 alimentação. No entanto, informou o estabelecimento de outros novos programas, como, por exemplo,
9 benefício permanência educação superior e auxílio transporte. Pontuou sobre as participações dessas
10 discussões nos últimos meses e, diante desse contexto, especificou com o Art. 33 da supramencionada
11 Lei: *as normas e os demais procedimentos necessários à implementação dos programas e das ações da*
12 *PNAES, observado o disposto nesta Lei, serão definidos em regulamento.* Observou que ainda não
13 possuímos Decreto tampouco Portaria de definição dos programas novos, por isso não conseguimos
14 vislumbrar o real impacto dessas ações na Política de Assistência Estudantil do IFFar. Relatou sobre o
15 Grupo de Trabalho (GT) de Assistência Estudantil do Fórum de Dirigentes do Ensino (FDE) do Conif, do
16 qual faz parte como membro do GT, bem como das discussões sobre a possibilidade de criação de Fórum
17 de Assuntos Estudantis, e dos esforços da Rede Federal para que possa ter participação nas discussões
18 para organização dos procedimentos para implantação dos programas e ações da PNAES. Observou aos
19 participantes que o Decreto da Política de Assistência Estudantil ainda está vigente. Paralelamente, na
20 Instituição, realizou-se o diálogo com a Procuradora Jurídica, que recomendou o aguardo da publicação
21 de novos Decretos para estruturação de ações internas no IFFar. Ainda, Patrícia Donicht pontuou que a
22 PROEN realizará consulta jurídica nos próximos dias. Para tanto, pontuou a necessidade de reorganização
23 da Comissão Permanente de Assistência Estudantil (CPAE) vislumbrando-se a necessidade de
24 organizações de discussões futuras internamente da Política de Assistência Estudantil. Na oportunidade,
25 para esclarecimentos, fez-se presente Hermes Uberti, Diretor de Assistência Estudantil. Hermes pontuou
26 a necessidade de constituição de Grupo de Trabalho com a finalidade de revisão da Política Estudantil do
27 IFFar, datada de 2012. Especificou com o Artigo 12 do supramencionada Política, com a reserva
28 orçamentária de 5 (cinco) por cento para Assistência Estudantil (AE), sendo um dos motivos de não ter
29 sido modificada até então. Como sugestão para o Grupo de Trabalho, observou o atendimento dos
30 requisitos, como a proporcionalidade dos *campi*, sendo um processo longo de discussão, o qual será
31 iniciado no segundo semestre. Pontuou sobre a Resolução 068/2020, com a constituição da CPAE, sendo

32 um órgão participativo e deliberativo das ações da Assistência Estudantil. Como encaminhamento, ficou
33 definida a reorganização da CPAE, com a revisão dos membros(as) e encaminhamento da necessidade de
34 renovação e/ou alteração dos membros presentes na Portaria vigente da CPAE (que se encontra vencida)
35 até 30 de agosto do corrente ano. Como próximo ponto de pauta, **Edital Aluno Especial/Ouvinte** e, para
36 essa oportunidade, fez-se presente Daniela Dressler Dambros, Coordenadora de Registros e Diplomas.
37 Comentou da Resolução 019/2023, apresentando aos participantes artigos deste ato normativo. Iniciou
38 pelo Artigo 4º, que trata da definição de aluno especial bem como alunos do IFFar com matrículas em
39 disciplinas isoladas, para aproveitamento como Atividade Complementar de Curso – ACC. Após,
40 questionou aos presentes sobre situações de disciplinas optativas em cursos de graduação. Rosângela
41 Bitencourt Mariotto observou da realização desse tipo de oferta, no entanto no Curso Técnico em
42 Química, conforme Projeto Pedagógico. Daniela Dambros pontuou da disciplina optativa diferente da
43 matrícula. Cleitom José Richter observou da oferta de disciplinas para outros *campi*, no caso de
44 compatíveis, inclusive no período da pandemia. Graciela Fagundes Rodrigues questionou se a disciplina
45 pode ser obrigatória em determinado curso, podendo ser optativa para outros alunos, de diferentes
46 cursos. Daniela Dambros ponderou afirmativamente e explicou que são disciplinas as quais não possuem
47 equivalência no curso de origem. Na sequência, Daniela pontuou sobre os Artigos 5º, 6º e 7º da Resolução
48 019/2023, que tratam das especificidades da matrícula de aluno especial. Após, comentou sobre a
49 definição de aluno ouvinte, sendo externo à Instituição, bem como demais especificidades. Apresentou
50 aos participantes as datas do edital vigente de aluno especial/ouvinte. Após, questionou aos participantes
51 sobre as experiências na publicação desses editais, no que Monique da Silva observou que o *Campus*
52 Frederico Westphalen esteve período sem essa oferta, citando motivação a pandemia e cadastro no
53 Sistema Integrado de Gestão. Ainda, pontuou da pouca procura na região para essa oferta de ensino. Na
54 sequência, Daniela Dambros pontuou dos requisitos e procedimentos não previstos pela Resolução
55 019/2023, a partir dos questionamentos das CRAs. Como definições, será revisado e compartilhado edital
56 vigente no decorrer da semana para contribuições das CRAs e Coordenações de Cursos das possibilidades
57 trazidas nesta reunião, tais como: definição de itens para todos os *campi* ou a critério de cada *campus*.
58 Sobre os calendários novos, por unanimidade, ficou definida a manutenção do edital na terceira semana
59 de aula. Ficou acordada a data de 30 de agosto para contribuições no documento que será compartilhado.
60 Como próximo ponto de pauta, **informes**, iniciando pelo **Edital PIBID**. Patrícia Donicht pontuou que a
61 proposta institucional foi encaminhada no dia 24 de julho, na perspectiva discutida neste Comitê Assessor
62 de Ensino e encontra-se em análise. Após, passou-se para a discussão do **Edital PET**, Patrícia Donicht
63 pontuou sobre a ampliação do prazo institucional, para organização das propostas até o dia 15 de agosto,
64 motivo que permitiu a execução de edital interno de seleção. Na sequência, informou sobre a publicação
65 do **Edital Carrefour**, observando que foram previstas 39 vagas a serem ofertadas pela Instituição para
66 recebimento de bolsas. Também relatou da substituição da titular da Coordenação de Ações Afirmativas

67 na Reitoria, que passará a ser coordenada pela colega Katiele Hundertmark. Como último ponto dos
68 informes, relatou sobre os **Calendários Acadêmicos**, em que Patrícia Donicht observou que os Pareceres
69 foram emitidos, com alguns apontamentos, e da perspectiva de data da inclusão das datas administrativas
70 nesses, após retorno dos *campi*. Nada mais havendo a tratar, Patrícia Alessandra Meneguzzi Metz Donicht
71 agradeceu a colaboração de todos(as) e encerrou a reunião, às 10 horas e 10 minutos, e eu, Cristiane do
72 Amaral Feltrin, lavrei a presente ata, a partir gravação da sessão, que será encaminhada a todos os
73 presentes e publicada no Portal Institucional.



Emitido em 06/08/2024

ATA Nº 6/2024 - PROEN (11.01.01.44.18)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/08/2024 17:04)

PATRICIA ALESSANDRA MENEGUZZI METZ DONICHT

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROEN (11.01.01.44.18)

Matrícula: 1657941

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2024**, tipo: **ATA**, data de emissão: **28/08/2024** e o código de verificação: **29c9b49232**